



**REQUERIMENTO Nº 0009/2022**

**DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.319/2022 - SÚMULA: "Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior ao orçamento geral do Município de Morretes na importância R\$ 168.638,58 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do disposto no art. 41, inciso II c/c art. 43, § 1, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências".

**JUSTIFICATIVA**

A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que os envolvem, sendo apreciados em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Morretes  
Data 16/02/22  
APROVADO

**Vereadores:**